

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
013/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Feitosa Farias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Feitosa Farias, responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO do 1º ao 6º Bimestre, Orçamento e LDO** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
014/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Waldeth Gomes da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Waldeth Gomes da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RREO do 6º Bimestre e do Orçamento** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
015/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alfredo Amin Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alfredo Amin Fernandes, responsável pela Prefeitura Municipal de Viseu, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 1º ao 3º Quadrimestre, do RREO do 1º ao 6º Bimestre e do Orçamento** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
016/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200909529-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria José de R. Pantoja.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de R. Pantoja, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Saúde, encaminhada através do processo nº 200909529-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
017/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200909527-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 da Prefeitura Municipal, encaminhada através do processo nº 200909527-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
028/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200909085-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, encaminhe a este TCM-PA, os documentos discriminados no PARECER Nº LR140/2009/7ª CONTROLADORIA/AJUR/TCM, fl. 59, cuja cópia segue em anexo, a fim de se assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa à denúncia formulada pela Empresa Plamax Remanufaturadora e Coletora de Resíduos Ltda – ME, legalmente representada por sua Gerente Administrativa Srª Sibeli de S. Aquino, contra esse Poder Executivo.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
029/09/2ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura, responsável pela Prefeitura Municipal de Curionópolis, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da **RGF 1º Semestre, Orçamento e RREO 1º, 2º, 3º e 5º bimestre** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
030/09/2ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Delvani Balbino dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Delvani Balbino dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da **RGF 1º a o 3º Quadrimestre, Orçamento, LDO e RREO 1º ao 6º bimestre** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
031/09/2ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cláudio Furman.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Cláudio Furman, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RREO 3º bimestre** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
032/09/2ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta, responsável pela Prefeitura Municipal de Uruará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO 1º ao 6º bimestre** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
033/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Saraiva Rabelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno

desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Saraiva Rabelo, responsável pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO 1º ao 6º bimestre** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
034/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Gorete Dantas Xavier.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Gorete Dantas Xavier, responsável pela Prefeitura Municipal de Aveiro, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 2º Semestre e RREO 5º e 6º bimestre** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
035/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cleostenes Farias do Vale.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Cleostenes Farias do Vale, responsável pela Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 3º Quadrimestre e RREO 5º e 6º bimestre** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
036/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Belterra, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RREO 3º ao 6º bimestre** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
037/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Veiga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Augusto Veiga, responsável pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO 1º ao 6º bimestre** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
038/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Tony Fábio Gonçalves Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Tony Fábio Gonçalves Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RREO 6º bimestre** do referido exercício.

Belém, 17 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM